



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 654/2017.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Eduardo da Silva Costa, CREMES-SC 11764;

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Dionara Vanise Dornelles*, brasileira, casada, portadora do RG nº 10713910013 e CPF nº 658.698.000-30, ocupante do cargo efetivo de **Odontóloga**, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 377, carga horária 40h semanais, no período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de julho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 25 de julho de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 25 de julho de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 25 / 07 / 2017
Até: 01 / 08 / 2017
Responsável

